



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Aprova representação da Advogada do CRT-RS para tratativas junto ao CFT, sobre o Acórdão do TCU, em Brasília-DF.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 28.ª Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução n. 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando o recebimento da convocação n. 0140, de 7 de agosto de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, solicitando a presença nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, em Brasília – DF, da assessoria jurídica dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais para reunião, cujo o assunto principal é o acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a participação da Advogada **Paula Alves Fauth**, para representar o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS na reunião das assessorias jurídica do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e seus Regionais, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, em Brasília - DF.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.

LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.